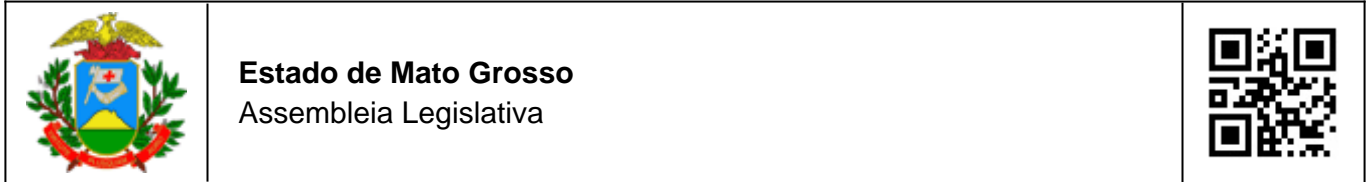
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: nzzvshqk <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 05/01/2021 Indicação nº 37/2021 Protocolo nº 47/2021	
<b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, acerca da necessidade de conserto da cabeceira da ponte que liga Cuiabá às Comunidades Distrito de Aguassu e Machado, Carioca e Barra Grande.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelos que transitam pela região.



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar por moradores e pessoas que transitam pela região.

A demanda se justifica principalmente tendo em vista que a referida ponte que liga Cuiabá às Comunidades Distrito de Aguassu e Machado, Carioca e Barra Grande está com defeito na cabeceira, a qual está muito alta, gerando risco de acidentes.

Diante disso, submeto a presente indicação para apreciação dos nobres pares, em prol de toda sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Janeiro de 2021

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual